**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS** 

Portaria nº.119/2018 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO

CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições

que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO que o art. 24, XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de

1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira

incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa do ensino ou do

desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação do preso

desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não

tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do projeto REDE

GENÔMICA EM SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS.

CONSIDERANDO que a Instituição Fundação de Apoio Institucional

Muraki:

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração esta

compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova pelos

documentos acostados no processo;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 1524/2018-

FCECON.

**RESOLVE:** 

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos

art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Fundação de Apoio

Institucional Muraki CNPJ 03.343.080/0001-76 para gerir os

**FCECON** 

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas

Fone (92) 3655-4600 - Fax (92) 3655-4762



disponibilizados para a REDE GENÔMICA EM SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM) 11 de dezembro de 2018.

Clizaneth Guimarães Cavalcanti Campos Diretora Administrativa e Financeira

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 11 de dezembro de 2018.

Ana Paula Lemes Jesus dos Santos Diretora Presidente